



RESOLUÇÃO N° 08/2024

Autoriza a baixa de bens patrimoniais do Poder Legislativo e dá outras providencias.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Delfim Moreira, os bens constantes no Anexo Único desta Resolução, declarados inservíveis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 13 de Maio de 2024

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara

Antonio Luciano da Silva

Vice-Presidente

Thiago Siqueira Marques

Secretário

ANEXO ÚNICO

ITEM	PLACA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MOTIVO
1	26	Extintor de Incêndio, EXTINTOR DE INCENDIO, EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LTS	INSERVIVEL
2	27	Extintor de Incêndio, EXTINTOR DE INCENDIO C 02	INSERVIVEL
3	34	FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, PARA AS BANDEIRAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA	INSERVIVEL
4	35	FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, PARA ASBANDEIRAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA	INSERVIVEL
5	36	FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, FLORÕES EM CETIM, PARA ASBANDEIRAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA	INSERVIVEL